



REQUERIMENTO Nº. DE 2020
(Do Sr. Coronel Tadeu)

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Secretaria de Governo, Luiz Eduardo Ramos, informações sobre lista de cargos ocupado no Governo Federal, na Administração Pública Direta e Indireta, indicados por políticos e/ ou partidos políticos, de quem fez as indicações, os indicados, suas remunerações e exigências/ condicionantes para nomeação.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Secretaria de Governo, Luiz Eduardo Ramos, informações sobre lista de cargos ocupados no Governo Federal, na Administração Pública Direta e Indireta, indicados por políticos e/ou partidos políticos, de quem fez as indicações, os indicados, suas remunerações e exigências/condicionantes para nomeação.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais políticos ou partidos políticos realizaram indicações das pessoas que são ocupantes de cargos no Governo Federal, na Administração Pública Direta ou Indireta?
2. Quais são os cargos ocupados e suas respectivas remunerações?
3. Quem são as pessoas que ocupam os cargos?
4. Quando da indicação ao cargo houve qualquer exigência ou condicionante para nomeação?

JUSTIFICATIVA

Foi noticiado em canais de comunicação, sob o título: “Com 13 mil cargos nas mãos de políticos, Planalto é sócio do Congresso.” de que o Ministro da Secretaria de Governo, Luiz Eduardo Ramos, possui uma pasta com uma lista de 13.000 (treze mil) cargos do Governo Federal ocupados no momento por afilhados de políticos dos partidos do Parlamento.

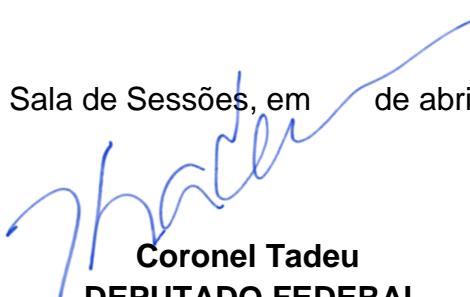
Tais informações notícias podem ser verificadas nos links abaixo:
<https://www.oantagonista.com.br/brasil/os-13-mil-cargos-do-toma-la-da-cabolsonarista/>

<https://www.diariodocentrodomundo.com.br/essencial/com-13-mil-cargos-entregues-a-politicos-bolsonaro-e-socio-do-congresso/>

<https://veja.abril.com.br/blog/radar/com-13-mil-cargos-nas-maos-de-politicos-planalto-e-socio-do-congresso/>

As matérias asseveram ainda que as nomeações são postas como condicionantes para posicionamento em votações, o que é preocupante e pode estar a violar os princípios da Administração Pública, como o da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, pode estar a violar também o principal requisito do ato administrativo, que é o da Finalidade, que consubstancia-se no Interesse Público, bem como colocando para toda a população uma informação que merece ser melhor esclarecida, a bem do próprio interesse público e em respeito ao princípio da publicidade, das pessoas que estão ocupando cargos públicos, indicados por qual político ou partido político, e o porquê e para que.

As eleições de 2018 trouxeram grande renovação, justamente pautada na esperança do abandono de velhas práticas, como a do “toma lá da cá”, sendo fundamental, ante essa informação noticiada por veículos de imprensa, ser melhor esclarecida com a resposta aos questionamentos pontos, acompanhada das respectivas documentações.

Sala de Sessões, em  de abril de 2020.

Coronel Tadeu
DEPUTADO FEDERAL
PSL/SP